



QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL, QUE TEM POR OBJETIVO DELIMITAR AS DIRETRIZES PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, NOS TERMOS DA LEI N.º 13.019/14, COM OSC PARA GESTÃO DE MOEDA SOCIAL - MOEDA SAQUÁ, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.189 DE 28 DE JANEIRO DE 2022, E A IMPLANTAÇÃO DO BANCO COMUNITÁRIO DIGITAL DE SAQUAREMA, APOIO PARA CADASTRAMENTO DE BENEFICIÁRIOS E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS CORRELATOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS INSTITUÍDOS PELA CITADA LEI, BEM COMO ASSEGURAR MICROCRÉDITO PARA APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS DOS MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.936.217/0001-12, com sede a Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a **Sra. Joice Mattos Terra Bravo**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216912659 e inscrita no CPF sob o nº 117.385.627-78., doravante denominado **MUNICÍPIO**, e do outro lado, o **INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL**, doravante denominado simplesmente **PARCEIRA**, Associação civil, sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº 21.590.044/0001-99, com sede na Av. Val Paraíso, nº 620, Conjunto Palmeira - Fortaleza/CE neste ato representado por sua coordenadora geral, a **Sra. Jaqueline Silva Dutra**, brasileira, solteira, Educadora Popular, inscrita no RG sob o nº 95002558218 e CPF nº 631.981.423-34 resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** ao Termo de Colaboração n.º 003/2022, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO** nº 006/2022, conforme Processo Administrativo nº 4025/2022 - SMDS, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do art. 57, caput, da Lei n.º 13.019/14, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Termo de Colaboração n.º 003/2022, firmado entre as partes em 01/08/2022, nos termos previstos na Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n.º 003/2022 pelo prazo de **12 (doze) meses, de 01/08/2026 a 31/07/2027.**



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor deste Termo aditivo para cobrir a prorrogação do Termo de Colaboração nº. 003/2022, por 12 (doze) meses é **R\$ 2.894.971,84 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT. 08.244.0012.2.271, ND 3.3.50.39.01.00, FR. 1704, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial de Saquarema, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo MUNICÍPIO, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal nos artigos 55 e 57 da Lei Federal n.º 13.019 2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 23 de julho de 2026.

Joice Mattos Terra Bravo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante

INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL
Representante: Jaqueline Silva Dutra
Contratada

Jaqueline Silva Dutra
CPF: 681.981.423-34
Coordenadora Geral
E-Dinheiro Brasil



Testemunhas:

NOME: Yotruin Carla Gomes de Lima

CPF: 006.450.293-78

ASSINATURA: _____

NOME: Flore Gomes Vianna

CPF: 130.415.167-82

ASSINATURA: